



# INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01  
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br  
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

## PLANO DE TRABALHO

### 1. DADOS CADASTRAIS:

**INSTITUIÇÃO PROPONENTE:** Instituto Empresarial de Apoio à Formação da Criança e do Adolescente/Pró-Criança.

**CNPJ:** 03.582.411/0001-20

**ENDEREÇO:** Rua Roberto Clark, 470 - Centro Birigui/SP **CEP:** 16200-043

**TELEFONE:** 18 / 3649 8006 18 / 3649 8009

**CONTA CORRENTE:** 812056 **BANCO:** 001 **AGÊNCIA:** 03484 **PRAÇA PAGAMENTO:** Birigui

**NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL:** Valdir Mestriner

**CPF:** 057.878.738-58 **RG:** 12.665.083-4 SSP/SP **NACIONALIDADE:** Brasileiro

**CARGO:** Presidente **FUNÇÃO:** Membro da Diretoria

**ENDEREÇO:** Rua Afonso Pena, 477-Vila Pontes Birigui/SP **CEP:**

**TELEFONE:** 18 / 98125 4616 **E-MAIL:** valdir@klin.com.br

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA:

**TÍTULO DO PROJETO:**

**PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 01.01.2017 a 31.12.2017

**TIPO DE SERVIÇO:** Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.

### 3. JUSTIFICATIVA:

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 6 A 15 ANOS.

Tem por foco a constituição de um espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e dos adolescentes, a partir de interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Com intervenções pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e



## INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01  
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br  
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

Birigui é um município brasileiro do estado de São Paulo. A cidade é uma das principais da região noroeste do estado de São Paulo, e pode ser acessada pela rodovia Marechal Rondon/SP-300. Possui uma área de 530,651 km<sup>2</sup>; clima subtropical úmido; máximas de 36° e mínimas de 00°. População total de 110.911, sendo urbana 108.629 e rural 2.282. Expectativa de vida (anos) 74,96. Taxa de fecundidade (filhos por mulher) 2,01. Taxa de Alfabetização 92,81%. Etnias: Branco 78%; Negra 1,8%; Parda 18,8%; Amarela 1,1% e Indígena 0,2% ([www.wikipedia.org.br](http://www.wikipedia.org.br)).

A posição geográfica de Birigui possibilitou o desenvolvimento industrial. O município passou a ser polo de atração de trabalhadores em busca de melhores condições de vida e de trabalho nos setores calçadista, moveleiro, metalúrgico e sucroalcooleiro. Birigui, tal como outros centros urbanos cujo motor da economia é a indústria, atrai grande contingente populacional, que busca melhor qualidade de vida, acarretando posteriormente problemas causados pela marginalização social.

A partir da realidade vivida pelo município em um contexto de crescimento desordenado da população urbana e conseqüentemente aumento da pobreza e da marginalização que se percebeu a necessidade da implantação do Instituto Pró-Criança, como forma de igualdade de condições de acesso a Direitos Sociais, Culturais, Esporte, Lazer e Atividades Socioeducativas.

Art. 86 – A política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente far-se-á por meio de um conjunto articulado de ações governamentais e não-governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. (ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente).

As crianças e adolescentes (familiares) atendidas pelo Instituto fazem parte de um processo de exclusão social, que atinge várias áreas, como social, cultura, lazer, educação e outros. Daí a importância de serviços socioeducativos que visam um trabalho estrutural, dado por essa ordem econômica que inviabiliza o ingresso satisfatório de inúmeras famílias nos meios de satisfação das condições mais básicas, necessárias à manutenção da vida.

Hoje em Birigui, o Instituto Pró-Criança trabalha apoiando os demais serviços que o município desenvolve para erradicação do trabalho infantil. Acolhendo as crianças e adolescentes suspeitas e expostas ao trabalho infantil, com atividades de contra turno escolar.

#### **4. OBJETIVOS:**

##### **4.1. OBJETIVO GERAL:**



## **INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI**

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01  
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br  
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

- Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária.
- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios.
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos.
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários.
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades.
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

### **4.2. OBJETIVOS ESPECÍFICOS:**

#### **ESPECÍFICOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS:**

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais.
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo.
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã.
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo.
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

### **5. PÚBLICO-ALVO:**

#### **CRIANÇAS E ADOLESCENTES DE 06 A 15 ANOS:**

- Crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial: Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos; reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento e outros.
- Crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC.



## INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01  
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br  
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

- Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda.
- Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter.

### **6. META DE ATENDIMENTO:**

70 crianças e adolescentes de 06 a 15 anos de ambos os sexos.

### **7. ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA:**

O trabalho desenvolvido é referenciado nos quatro Centros de Referência de Assistência Social / CRAS I Linda Dias de Almeida, CRAS II Palmira B. O. Albani, CRAS III Dária Brambila do Nascimento, CRAS IV Orlanda Macarini Palacio e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social / CREAS Frei Anastácio Natale Botaro.

### **8. METODOLOGIA:**

O trabalho é um “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças, Adolescentes” desenvolvido pela rede não governamental. Consiste em um serviço complementar ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família (PAIF), com enfoque na socialização, no fortalecimento de vínculos comunitários, com caráter preventivo, protetivo e proativo promovendo uma educação para a cidadania e participação comunitária, com vistas ao desenvolvimento de potencialidades conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), e demais legislações voltadas à criança e ao adolescente. O trabalho desenvolvido é referenciado nos quatro Centros de Referência de Assistência Social / CRAS e no Centro de Referência Especializado de Assistência Social / CREAS.

Todas as técnicas e dinâmicas desenvolvidas conforme este documento (Plano de Trabalho), Regimento Interno e Estatuto Social, têm como foco o socioeducativo, objetivando pleno desenvolvimento dos usuários como pessoa intelectual, moral e social.

Adotamos a estratégia metodológica de trabalhar com oficinas, em um período de 01 (um) ano por propiciar a construção de conhecimentos mediados pela ação, oportunizando o acesso a informações sobre direitos e sobre a participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo, assim possibilitar acessos a manifestações artísticas, culturais, esportivas, lazer, educação e saúde.

Segue abaixo descrição das atividades realizadas:

#### **CRIANÇAS DE 06 A 11 ANOS:**



## INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01  
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br  
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

A oficina tem como objetivo possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural, bem como estimular a criança à pesquisa, adaptá-lo à realidade atual, à globalização e prepará-lo para ser atuante e crítico.

Adotamos a estratégia metodológica de trabalhar com a apresentação de vídeos; semanalmente será trabalhado um tema apresentado em vídeo com propósito de torna-los elucidativos, dinâmicos, atraentes, para estimular a participação continua da criança e gerar resultados que superem as expectativas.

São mais de 500 títulos educativos e reportagens diversificadas do acervo da TV Cultura e de outras marcas conceituadas nacionalmente e internacionalmente.

Meio Ambiente – quinzenalmente realizamos atividades educativas na área ambiental, ecológica e sustentável (confeção de papel reciclável, brinquedos com materiais descartáveis, plantio de arvores, e incentivar o plantio de uma horta em casa sem utilizar agrotóxicos).

A oficina acontece diariamente (segunda-feira à sexta-feira) no contra turno escolar; visa atender crianças de ambos os sexos. Período matutino 06h30min as 12horas e vespertino 12horas às 17h30min. Todos os dias são fornecidos as crianças lanches/sucos/frutas. Atividades são desenvolvidas por profissionais de Pedagogia, Psicologia e Serviço Social.

DIAS	TEMÁTICAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Segunda-feira / Pedagogia	Apresentação e exibição de filme/vídeo	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Terça-feira / Psicologia e Serviço Social	Roda de conversa/atividade escrita redação/poema/verso	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Quarta-feira / Pedagogia	Atividade de pesquisa e leitura.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Quinta-feira / Pedagogia	Atividade de escrita e socialização.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sexta-feira / Pedagogia	Jogos/brincadeira/dinâmicas/artes/experiências/lúdico	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontros com os pais / Psicologia e Serviço Social	Reuniões socioeducativas/feedback com as famílias		X		X		X		X		X		X

Apresentação e exibição de filme/vídeo: objetivo é promover o prazer pelo conhecimento, estimular a observação, a capacidade de julgamento, sensibilidade, experiências estética, e articular momentos de discussão e interpretação com o profissional e a criança. O acervo é composto por vídeos que contribuem para enriquecimento do intelecto, pois permite que a criança aprenda a escutar, a distinguir palavras e termos utilizados, comunicar sobre as diversas situações vividas pelos personagens



## INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01  
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br  
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

da história, relacionar as vivências familiares com as apresentadas nos vídeos, dialogar sobre os filmes, comparando vivências, de forma a chegar a conclusões positivas. Atividade será desenvolvida por um profissional de Pedagogia.

Roda de conversa e atividade escrita: Roda de conversa o objetivo é abordar temas transversais (higiene pessoal, obesidade, alimentação saudável, convivência e conflitos familiares, bullying, tecnologia (uso excessivo celular, internet) e outros). A atividade escrita o objetivo é estimular a capacidade motora, sensação ao tocar no lápis e no papel, a visão, desenvolver os músculos e articulações. Atividade será desenvolvida por um profissional de Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social.

Atividade de pesquisa e leitura: objetivo é criar familiaridade e hábitos com o mundo da pesquisa e da leitura. Desenvolver a imaginação, as emoções e sentidos de forma prazerosa e significativa. Contribuir para o desenvolvimento social, emocional e cognitivo, a formação crítica, responsável e atuante na sociedade. Atividade será desenvolvida por um profissional de Pedagogia.

Atividade de escrita e socialização: a atividade escrita o objetivo é estimular a capacidade motora, sensação ao tocar no lápis e no papel, a visão, desenvolver os músculos e articulações. O objetivo da socialização é o trabalho em grupo, as crianças constroem conhecimentos coletivos, dialogam, afirmam suas convicções, aprendem a escutar as ideias do grupo. Atividade será desenvolvida por um profissional de Pedagogia.

Jogos/brincadeira/dinâmicas/artes/experiências/lúdico: objetivo é reconhecer o lúdico como forma de participação e produção cultural, possibilitar à criança o acesso ao conhecimento por diversas formas de brincadeiras. Atividade será desenvolvida por um profissional de Pedagogia.

Reuniões socioeducativas /feedback com famílias: reuniões socioeducativas com os responsáveis/familiares são realizadas bimestralmente com objetivo de fortalecer laços familiares, comunitários e institucionais. Os encontros são um instrumento de intervenção com as famílias por meio de discussão de assuntos de interesses e necessidades dos mesmos. Assim, também tem a finalidade de discutir questões administrativas (Regimento Interno e outros). As Rodas de Conversas com os familiares têm como objetivo complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Os encontros serão desenvolvidos por profissionais de Psicologia e Serviço Social.

### **ADOLESCENTES DE 12 A 15 ANOS:**

As oficinas têm por foco o fortalecimento da convivência familiar, comunitária e contribuir para o retorno ou permanência do adolescente na escola, por meio do desenvolvimento de atividades que



## INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01  
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br  
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

estimulam a convivência social e a participação cidadã. As oficinas são moldadas para adolescentes de 12 a 15, e visa atender adolescentes de ambos os sexos.

Ressalvamos que o Instituto disponibiliza vale transporte/passe para os adolescentes que não tem meio de transporte/locomoção. Os adolescentes acompanhados pelo Instituto na sua maior parte residem em bairros de alta e media vulnerabilidade, bairros esses que se encontra em territórios de longa distância do Instituto (Instituto está localizado no Centro da cidade). Diariamente é fornecido aos adolescentes lanches/frutas/sucos.

DIAS	TEMÁTICAS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Segunda-feira	Oficina Práticas Sustentáveis. Matutino 07h às 11h e vespertino 13h às 17h.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Terça-feira	Oficina Arte e Cultura. Matutino 07h às 11h e vespertino 13h às 17h.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Quarta-feira	Oficina Cidadania. Matutino 07h às 11h e vespertino 13h às 17h.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Quinta-feira	Oficina Protagonismo Infanto-juvenil. Matutino 07h às 11h e vespertino 13h às 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Sexta-feira	Oficina Temas Transversais. Matutino 07h às 11h e vespertino 13h às 17h	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Encontro com os pais	Reuniões socioeducativas/feedback com as famílias		X		X		X		X		X		X

**Oficina Prática Sustentável:** oficina busca aliar à conscientização ambiental e envolver os adolescentes de forma interativa para a conservação dos recursos naturais. A oficina tem como propósito estimular a conscientização socioambiental de forma educativa, lúcida e efetiva. Despertar aptidões, promover uma curiosidade e um interesse por parte dos adolescentes pela arte, mostrando que eles podem traduzir o que sentem através das peças que criarão, desenvolvendo suas habilidades e talentos, aguçando sua criatividade. Atividade será desenvolvida por um Monitor com formação Técnica Artesã.

**Oficina Arte e Cultura:** oficina propõe ao adolescente uma forma de expressar suas emoções, sua história e sua cultura através de alguns valores estéticos, como beleza, harmonia, equilíbrio. A oficina vai trabalhar a arte e a cultura através de contação de histórias representada através de várias formas, na música, na pintura, na dança, no teatro, no coral, entre outras. Atividade será desenvolvida por um Monitor com formação Técnica em Artes Dramáticas.



## INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01  
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br  
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

**Oficina Cidadania:** (expectativas de futuro. O que estão fazendo para alcançar o futuro, mapeamento dos sonhos). Momentos de reflexão sobre a educação, mencionando seus desafios e compromissos diante da sociedade atual. Explanar que todo sonho se baseia em perseverança, ousadia e muito estudo. Onde estou e para onde vou! A escola faz a diferença! Be a Ba – português e matemática para quê? Criar habilidade social, resgatar autonomia, estimular e incentivar comportamentos assertivos e sociais. Traçar um objetivo a ser alcançado como: boa convivência social, disciplina, empatia e autoanálise. Conseguindo traçar objetivos pessoais e possibilidades futuras. Atividade será desenvolvida por um Monitor com formação superior em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social.

**Oficina Protagonismo Infanto-juvenil:** articular os adolescentes com cuja ambição de conhecer e acompanhar mais de perto as políticas públicas e os serviços oferecidos pelo município. Propósito é engajar adolescentes na transformação das condições de vida em seus territórios, que conheçam as políticas locais, o que funciona, o que precisa melhorar, o que falta, demanda existente e finalizar com articulações junto aos representantes públicos. Atividade será desenvolvida por um Monitor com formação superior em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social.

**Oficina Temas Transversais:** a finalidade da oficina é agregar conhecimento no âmbito da informação e elevar o nível de conhecimento sobre determinados assuntos de interesse pessoal, coletivo e público. Como: educação sexual; substâncias psicoativas; bullying; identidade gênero; terceira idade; juventude; família; espiritualidade; doação de órgãos; legislações que preconiza direito e deveres dos adolescentes; preconceito, discriminação e intolerância. Oficina engloba apresentação de vídeos, palestras e teatros colocando os adolescentes mais próximos à realidade. Atividade será desenvolvida por um Monitor com formação superior em Pedagogia, Psicologia ou Serviço Social.

As crianças e adolescentes atendidos pelo Instituto recebem atendimentos na área de esporte, lazer, saúde e educação. Os atendimentos são realizados em forma de parceria/voluntária em estabelecimentos próprios de acordo com a disponibilidade de cada parceiro, visando inserir a criança e o adolescente socialmente em igualdade de condições com os demais participantes e comunidade. O Instituto estabelece com o profissional/parceiro um contrato de parceria de trabalho voluntário e o mesmo estabelece o número de atendimento mensal ou conforme término do atendimento. Os encaminhamentos são realizados de acordo com a necessidade do usuário e são realizados pelos profissionais de Serviço Social e Psicologia.

**Cultura –** Apresentada aos usuários o acervo histórico cultural do município – realizadas visitas aos prédios históricos da cidade, com a finalidade de resgate da história e costumes. Parceria com SESI e Biblioteca Municipal que disponibilizam vagas para os usuários assistirem peças teatrais e musicais e





## INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01  
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br  
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

participarem de oficinas pedagógicas. Encaminhamos os usuários para escolas de música e instrumentistas para a realização de atividades na forma de parceria.

Esporte – Atividades semanais como forma de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. O resultado previsto é promover acesso ao esporte e lazer existentes no território para o usufruto dos usuários. Realizamos encaminhamentos para parceiros externos. O Instituto conta com parceria da APAE que disponibiliza espaço físico/quadra esportiva para realização de atividades.

Saúde – Encaminhamento de usuários e comunidade para nossos parceiros conforme a necessidade e especialidade (médicos/diversas especialidades, dentistas, psicólogos, farmácias, laboratórios clínicos e patológicos, psicopedagogos, fonoaudiólogos, fisioterapeutas entre outros). Os atendimentos são realizados no consultório do parceiro. Ressalvamos a parceria com a Secretaria de Saúde nos casos de medicação com receita particular. O Instituto carimba a receita (particular) e o usuário retira medicação da farmácia do Centro Médico.

Educação – Orientação para educadores da rede municipal, estadual e familiares sobre Transtorno de Déficit de Atenção e Hiperatividade. O objetivo é promover conhecimento, contribuir para inserção e reinserção e permanência do usuário no sistema educacional. O trabalho é realizado por uma profissional de Psicologia. Os usuários são beneficiados com cursos de línguas (inglês e espanhol) oferecidos gratuitamente pelos parceiros/voluntários.

Informamos que disponibilizamos aos usuários e comunidade corte de cabelo, foto 3x4, óculos de grau e outros serviços gratuitamente através de parcerias.

As reuniões socioeducativas com os responsáveis/familiares são realizadas bimestralmente com objetivo de fortalecer laços familiares, comunitários e institucionais. Os encontros são um instrumento de intervenção com as famílias por meio de discussão de assuntos de interesses e necessidades dos mesmos. Assim, também tem a finalidade de discutir questões administrativas (Regimento Interno e outros). As Rodas de Conversas com os familiares têm como objetivo complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Os encontros serão desenvolvidos por profissionais de Psicologia e Serviço Social.

Art.23 – Entende-se por serviços assistenciais as atividades contínuas que visem à melhoria de vida da população e cujas ações voltadas para as necessidades básicas, observem os objetivos, princípio e diretrizes estabelecidas nesta Lei. (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS).

O trabalho do Serviço Social e da Psicologia perpassa todas as atividades desenvolvidas pelo Instituto diariamente (ambos são realizados em conjunto) através de atendimentos institucionais, visitas domiciliares, encaminhamentos, Conselhos de Direitos, Conselho Tutelar, CRAS, CREAS, Poder



# INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01  
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br  
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

Judiciário e Público, atendimento individual com as famílias, crianças e adolescentes, registro de dados, entre outros. As intervenções são realizadas de forma ativa, focalizando os processos de formação dos usuários que tem como ocasião o trabalho cotidiano realizado pelo Instituto.

## 9. RECURSOS HUMANOS:

Nº	Nome	Formação Profissional	Função no Projeto	Carga Horária	Vínculo Empregatício
01	Maria Antonia C. M. Oliveira	Comunicação Social	Gestora Social	40h/semanal	Prestador de Serviço
02	Eliane Gonçalves de Andrade	Serviço Social	Coord./Assistente Social	40h/semanal	CLT
03	Fabiana Lisboa Matinês Pavan	Psicologia	Psicóloga Social	20h/semanal	CLT
04	Rozilene Fátima Hernandes	Pedagogia	Pedagoga	15h/semanal	CLT
05	Andreia Cristina Hernandes	Pedagogia	Pedagoga	25h/semanal	CLT
06	Luciney Alexandre de Almeida Maneiro	Ensino Superior Incompleto	Assistente Administrativa	44h/semanal	CLT
07	Ângela Sofia Mendes	Ensino Médio Completo	Oficial Administrativo	40h/semanal	CLT
08	Odélia Conceição Alves	Ensino Médio Incompleto	Serviços Gerais	44h/semanal	CLT
09	Ricardo Noboro Toma	Ensino Superior Completo	Office Boy	44h/semanal	CLT
10	Marcio Soares	Biólogo	Monitor Social	06h/semanal	Prestador de Serviço
11	Romulo Augusto Marques	Técnico em Artes Dramáticas	Monitor Social	06h/semanal	Prestador de Serviço
12	Claudia Benedita Guimarães Ramalho	Pedagogia	Monitor Social	06h/semanal	Prestador de Serviço
13	Ana Helena Poli de Santana	Psicologia	Monitor Social	06h/semanal	Prestador de Serviço
14	João Mario Cataroço	Psicologia	Monitor Social	06h/semanal	Prestador de Serviço
15	Juliana Rosa Neves de Mello	Ensino Superior Incompleto	Estagiário Serviço Social	15h/semanal	Não remunerado
16	Aparecido Gimael	Contabilidade	Financeiro	04h/semanal	Voluntario

## 10. ESTRUTURA FÍSICA:

QTD.	DESCRIÇÃO	QTD.	DESCRIÇÃO
------	-----------	------	-----------



## INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01  
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br  
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

01	Varanda Recepção	02	Banheiro
01	Sala Recepção	01	Almoxarifado
01	Sala de Informática	01	Cozinha
01	Sala Exposição Casa do Telefone	02	Sala de Atividade
01	Sala Administrativo/Financeiro	01	Pátio Coberto
01	Sala Atendimento/ Serviço Social e Psicologia	01	Playgrounds

QTD.	DESCRIÇÃO	QTD.	DESCRIÇÃO	QTD.	DESCRIÇÃO
06	Mesa Escritório	06	Ar-Condicionado	05	Notebook
30	Cadeira de Escritório	02	TV	11	Mesas computadores
06	Armário de Escritório	01	DVD	02	Impressora
40	Carteira (sala atividades)	01	Micro System	02	Data Show
42	Cadeira (Sala de atividade)	01	Espremedor de Frutas	02	Máquina Fotográfica
02	Geladeira	01	Fogão	02	Armário de cozinha
01	Mesa cozinha	01	Batedeira	02	Aparelho Celular
06	Mesa de Atividade	01	Armário de Aço	02	Bebedouro
01	Retroprojeter	01	Hometiter	01	Maquina de Lavar
04	Aparelho Telefônico	01	Micro-ondas	02	Prateleiras de Aço
13	Computadores	02	Liquidificador		

### 11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

ATIVIDADES / DIA DA SEMANA	SEGUNDA -FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA -FEIRA	QUINTA -FEIRA	SEXTA-FEIRA
Apresentação e exibição de filme/vídeo.	X Manhã e Tarde				
Roda de conversa/atividade /escrita redação/poema/verso.		X Manhã e Tarde			
Atividade de pesquisa e leitura. Meio Ambiente.			X Manhã e Tarde		
Atividade de escrita e socialização.				X Manhã e Tarde	
Jogos/brincadeira/dinâmicas/artes/experiências/lúdico.					X Manhã e Tarde
Oficina Praticas Sustentáveis.	X Manhã e Tarde				
Oficina Arte e Cultura.		X			



## INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01  
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br  
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

		Manhã e Tarde			
Oficina Cidadania.			X Manhã e Tarde		
Oficina Protagonismo Infanto-juvenil.				X Manhã e Tarde	
Oficina Temas Transversais.					X Manhã e Tarde
Roda de Conversa / Reunião socioeducativa /feedback com família				X	

ATIVIDADES	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Apresentação e exibição de filme/vídeo.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de conversa/atividade /escrita redação/poema/verso.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de pesquisa e leitura. Meio Ambiente.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividade de escrita e socialização.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Jogos/brincadeiras/dinâmicas/artes/experiências/lúdico.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Práticas Sustentáveis.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Arte e Cultura.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Cidadania.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Protagonismo Infanto-juvenil.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Oficina Temas Transversais.	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Roda de Conversa / Reunião socioeducativa /feedback com família		X		X		X		X		X		X

### 12. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

O monitoramento deste Plano de Trabalho ficará a cargo de todos os profissionais envolvidos: Gestor Social, Assistente Social, Psicólogo Social, Pedagogo, Monitores, Assistente Administrativo, Voluntários e Estagiários. Acontecerá em todas as fases do Plano, como forma de analisar e aprimorar a prática.

Serão utilizados como meios de avaliação os seguintes instrumentais técnicos:



## INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01  
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br  
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

- Reunião semanal dos técnicos responsáveis;
- Registro de depoimentos das crianças, adolescentes, jovens e seus responsáveis;
- Questionário avaliativo para crianças, adolescentes, jovens e responsáveis,
- Controle de frequência;
- Visita domiciliar;
- Percepção da participação e envolvimento.

A avaliação acontecerá mensalmente, com o propósito de verificar os graus de dificuldades de avanços do plano.

### 13. RESULTADOS ESPERADOS:

Indicadores Qualitativos	Indicadores Quantitativos	Meios Verificados
Melhoria na qualidade de vida das crianças, adolescentes e suas famílias.	80% Participação das famílias nas ações socioeducativas.	Instrumental / questionário indicador. Participação / Lista de presença nas rodas de conversas / reuniões socioeducativas com os pais.
Melhoria no convívio social das crianças e adolescentes.	95% Aumento da frequência escolar e na participação do dia a dia da comunidade.	Instrumental / questionário indicador. Participação / Lista de presença nas rodas de conversas / reuniões socioeducativas com os pais.
Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência.	80% Contribuição na inclusão da criança e adolescente na sociedade.	Instrumental / questionário indicador. Lista de presença diariamente. Participação / Lista de presença nas rodas de conversas / reuniões socioeducativas com os pais.
Aumento da autonomia / independência das crianças e adolescentes.	80% Participação efetiva das crianças e adolescentes nas atividades socioeducativas.	Instrumental / questionário indicador. Participação / Lista de presença nas rodas de conversas / reuniões socioeducativas com os pais.

### 14. PARCERIAS ENVOLVIDAS E CERTIFICAÇÕES:

PARCEIROS	CERTIFICAÇÕES
Prefeitura Municipal de Birigui / recurso financeiro R\$7.858,20 / isenção na taxa de água.	Entidade Beneficente de Assistência Social nº 71000.043512/2015-01.
Órgão Gestor / orientação para execução do serviço	Utilidade Pública Estadual – Lei 15.947 de 19 de outubro de 2015.
Conselho Municipal de Assistência Social	Utilidade Pública Municipal – Decreto nº 4.296 de 24 de abril de 2008.
Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente / Conselho Tutelar	Atestado de Funcionamento – 12 de janeiro de 2017.
Conselho Municipal de Saúde	Cadastro Pró Social na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social / SEDS/SP – 7904/2014
Governo Estadual / recurso financeiro R\$21.081,90	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 14.
Governo Federal / Programa Fome Zero	Conselho Municipal de Assistência Social nº 016.
SESI / Senai / Sinbi / Associação Comercial /	Prêmio Fundação Banco do Brasil de Tecnologia Social



## INSTITUTO EMPRESARIAL DE APOIO À FORMAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - PRÓ-CRIANÇA DE BIRIGUI

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DECRETO Nº 4.296, DE 24/04/2008  
UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL LEI Nº 15.947 DE 19/10/2015 / CEBAS nº 71000.043512/2015-01  
CNPJ 03.582.411/0001-20. / E-mail: comunicacaoprocrianca@uol.com.br / Site: procrianca.sindicato.org.br  
RUA ROBERTO CLARK, 470/A - CENTRO - FONE: (18) 3649-8006/3649-8009 CEP: 16.200-043 BIRIGUI/SP

Guaraná Paulistinha / Supermercado Bandeirante / Supermercado Tonin / Cacau Show	2015 – Projeto REDECA / Rede do ECA / Tecnológica para Inteligência Social.
34 dentistas / 17 médicos / diversas especialidade / 8 psicólogos / 1 fonoaudióloga/ 6 fisioterapeutas / 1 terapeuta ocupacional / psicopedagoga / 5 laboratórios e exames / 8 farmácias com doação de medicamento	Prêmio Melhores Práticas Sindicais da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo / FIESP – Projeto Responsabilidade Socioambiental de 6 de dezembro de 2010.
5 escolas de línguas / 2 escolas de musicas	Associação Brasileira de captadores de Recursos / ABCR nº 02742 de 15 de maio de 2013.

### 15. PLANO DE APLICAÇÃO:

Segue anexo no final do Plano de Trabalho.

#### 15.1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Segue anexo no final do Plano de Trabalho.

### 16. DECLARAÇÃO:

Declaro para fins de prova junto à Prefeitura do Município de Birigui, através da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMADS que inexistente qualquer débito de mora ou situação de inadimplência com o TESOIRO NACIONAL ou qualquer órgão da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BIRIGUI, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do MUNICÍPIO, na forma deste Plano de Trabalho.

Pede Deferimento.

\_\_\_\_\_  
Valdir Mestriner  
Presidente

Birigui, 28 de Abril de 2017.

### APROVAÇÃO PELA CONCEDENTE.

APROVADO

Birigui, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Eliane Cristina Salmeirão  
Secretária Municipal de Assistência Desenvolvimento Social